



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

PORTARIA Nº 3045 / 2023 - CORREG (11.01.30)

Nº do Protocolo: 23006.000408/2023-21

Santo André-SP, 09 de janeiro de 2023.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos atos e fatos que constam do processo administrativo disciplinar nº 23006.002104/2018-31.

O CORREGEDOR-SECCIONAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), reconduzido pela PORTARIA DE PESSOAL Nº 1071/2022 , REIT (11.01), Nº do Protocolo: 23006.017454/2022-89, de 26 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1172, de 26 de agosto de 2022, página 12, e no Diário Oficial da União (DOU), seção 2, página 88, de 30 de agosto de 2022, no uso das atribuições legais relativas à função, com fundamento no artigo 76, § 3º, da Portaria normativa CGU nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - rito ordinário, para dar continuidade à apuração dos atos e fatos que constam do processo nº 23006.002104/2018-31, instituída mediante a Portaria Nº 2784/2022 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.019253/2022-16, publicada no Boletim de Serviço nº 1177, de 13 de setembro de 2022, página 101, prorrogada pela Portaria da Corregedoria Nº 2936 / 2022 - CORREG (11.01.30), Nº do Protocolo: 23006.025280/2022-28, de 10 de novembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 1194 em 11 de novembro de 2022.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrem a Comissão referida no Artigo 1º:

I - Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida, SIAPE nº 2231193 - Professora Adjunta Nível II;

II - Jose Carlos da Silva, SIAPE nº 1624685 - Secretário Executivo, e

III - Marcio Luiz Garbin, SIAPE nº 2092084 - Contador.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 09/01/2023 09:48)

SILVIO WENCESLAU ALVES DA SILVA
CORREGEDOR-SECCIONAL - TITULAR (Titular)
CORREG (11.01.30)
Matrícula: 1550446

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3045**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **09/01/2023** e o código de verificação: **626afb3724**